CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: __/__/__

FUNCIONÁRIO

DATA 24 / 10 / 85

PROJETO DE LEI Nº 124/85

ASSUNTO

DENOMINA DE JOSÉ CLÁUDIO GURGEL COSTA LIMA, uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR: ADEMAR ARRUDA

LEI Nº 6154 DE 17 / 11 / 86

DIOM Nº 8525 DE 09 / 12 / 86

DIGITALIZADO

EM: 21/06/00

Roberta Regina

FUNCIONÁRIO

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6151 DE 17 DE novembro DE 1.986

DENOMINA DE JOSÉ CLAÚDIO GURGEL COSTA LIMA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA JOSÉ CLAÚDIO GURGEL COSTA LIMA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE novembro DE 1986.

Maria Luiza Fontenele

MARIA LUIZA FONTENELE

- PREFEITA MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 22 / 11 / 1985
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 124 /85

Ao vereador José
Em Lei para relatar
R.d. 23-09-86

DENOMINA DE JOSÉ CLÁUDIO GURGEL COSTA LIMA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º-FICA DENOMINADA DE RUA JOSÉ CLÁUDIO GURGEL COSTA LIMA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 24 DE outubro DE 1985.

Aprovado em 1a. Discusção
Em 30 / 09 / 1986
Presidente

Aprovado em 2a. Discusção
Em 2 / 10 / 1986
Presidente

VEREADOR-ADEMAR ARRUDA

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 2 / 10 / 1986
Presidente

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE PROPOSITURA VISA A DENOMINAR UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA DE JOSÉ CLÁUDIO GURGEL COSTA LIMA, UM PATRIMÔNIO DA CULTURA, SABEDORIA, INTELIGÊNCIA, DISCERNIMENTO E PROBIDADE COMPROVADA NO DESEMPENHO DE SUAS ELEVADAS FUNÇÕES. VIVEU UM VERDADEIRO APOSTOLADO, SEM VISAR A QUALQUER BENEFÍCIO MATERIAL, SEMPRE MENTALIZANDO O BEM COMUM.

TODAS ESSAS VIRTUDES FORAM RESPALDADAS PELA SUA ESTIMADA ESPOSA D. HAYDÉE DE SOUSA COSTA LIMA, FILHA DO ILUSTRE E SAUDOSO DR. JOAQUIM COSTA SOUSA, EX-SECRETÁRIO DA FAZENDA E CONSUL DA HOLANDA, QUE SEMPRE EMPRESTOU SEU APOIO INTELECTUAL A COMUNIDADE CEARENSE.

PELO EXPOSTO, ACREDITAMOS QUE A MATÉRIA MERECERÁ APOIO DO PLENÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 24 DE outubro DE 1985.

VEREADOR-ADEMAR ARRUDA

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 24 / 09 / 1986

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 013 /86

Ao Projeto de Lei nº 124/86

O Vereador Ademar Arruda submeteu à consideração do Plenário, o incluso Projeto de Lei que " Denomina de JOSÉ CLÁUDIO GURGEL DE LIMA, uma artéria de Fortaleza".

Consideramos a propositura das mais justas, visto que seu objetivo é homenagear o Sr. José Galvão Gurgel Costa Lima, patrimônio da cultura, sabedoria, inteligência, discernimento e probidade comprovada no desempenho de suas elevadas funções. Viveu um verdadeiro apostolado, sem visar a qualquer benefício material, sempre mentalizando o bem comum.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação da propositura.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de setembro de 1986.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº124/86.

APROVADO EM 10/10/86 Presidente

DENOMINA DE JOSÉ CLAÚDIO GURGEL COSTA LIMA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA JOSÉ CLAÚDIO GURGEL COSTA LIMA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. 07 de outubro de 1986

PRESIDENTE

Nilton Alencar Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO Nº 1558 /86.

FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 1986

SENHORA PREFEITA:

NA CONFORMIDADE DO ARTIGO 44 DA LEI Nº 5.930 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984, TENHO A SATISFAÇÃO DE ENCAMINHAR A V. EXA., O PRESENTE AUTÓGRAFO DE LEI, APROVADA POR ESTA CÂMARA, QUE " DETERMINA DE JOSÉ CLÁUDIO GURGEL COSTA LIMA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA ".

APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V. EXA., OS PROTESTOS DE ELEVADO APREÇO E CONSIDERAÇÃO.

DJALMA EUFRÁSIO RODRIGUES
PRESIDENTE

EXMA SRA.
MARIA LUIZA FONTENELE
DD. PREFEITA DE FORTALEZA
NESTA: